

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro
Carinhanha - Bahia

Resolução CMAS nº 001, de 22 de janeiro de 2025.

Aprova a reprogramação de saldos dos recursos federal, estadual e municipal do exercício de 2024 para utilização em 2025 dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Programas e Gestão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha – Bahia, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações.

Considerando as orientações referente à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), que estabelecem que os recursos repassados aos municípios que não forem utilizados no exercício podem ser reprogramados no exercício seguinte, desde que os serviços socioassistenciais tenham sido prestados de forma contínua e sem interrupção.

Considerando o plano de aplicação dos recursos para o ano de 2025, em consonância com as orientações vigentes para utilização na prestação dos serviços, benefícios e programas executados pelas unidades socioassistenciais e na gestão com sua aprovação por esse Conselho.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos em conta corrente dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Carinhanha dos repasses do cofinanciamento federal, estadual e municipal do exercício 2024, para o exercício de 2025 conforme detalhamento abaixo:

Esfera	Bloco de Financiamento	Conta Corrente	Saldo em 31/12/2024 R\$
Federal	Proteção Social Básica	22.307-7	R\$ 48.990,10
Federal	Proteção Social Especial	23.231-9	R\$ 10.298,24
Federal	Gestão do SUAS	22.305-0	R\$ 1.387,96
Federal	Gestão do PBF	22.304-2	R\$ 5.936,07

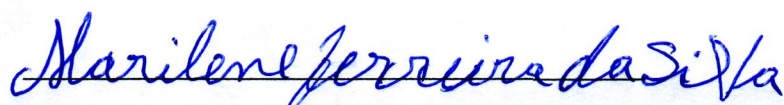
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro
Carinhanha - Bahia

Federal	Gestão do PAB	25.510-6	R\$ 0,80
Federal	BPC-Escola	22.302-6	R\$ 266,64
Federal	AEPETI	22.303-4	R\$ 3.608,00
Federal	Programa Criança Feliz	22.949-0	R\$13.655,91
Federal	Ações do COVID EPI	24.230-6	R\$ 46,65
Federal	Ações COVID Acolhimento	24.229-2	R\$ 17,60
Federal	PROCAD-SUAS-	26.214-5	R\$ 24,18
Federal	Estruturação Rede SUAS Portaria 886	26.876-3	R\$176,98
Estadual	Proteção Social Básica	23.258-0	R\$ 5.927,19
Estadual	Proteção Social Especial	23.259-9	R\$ 446,41
Estadual	Benefícios Eventuais	25.598-X	R\$2.433,43
Estadual	IGD SUAS-Estadual	26.213-7	R\$ 3.252,53
Municipal	FMAS	20.853-1	R\$ 1.070,06

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carinhanha, 22 de janeiro de 2025.



MARILENE FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CMAS- CARINHANHA